



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 18 de julho de 2013 - Nº 4412

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.022

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº. 23.985, DE 08 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - O inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 23.985, de 08 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - (...)

I - (...)

II - No dia 08 de agosto, às 8h00min, o Credenciamento e o Trabalho dos Eixos, no auditório do CECAPEB – Rodovia 482, Cachoeiro x Alegre, km 05, Cidade Universitária (Morro Grande), CI/ES.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2013.

ABEL SANT'ANNA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 24.023

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 23316/2013, de 10/07/2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 C**, a servidora **JANAÍNA SANT'ANNA MARCHINI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 11 de julho de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2013.

ABEL SANT'ANNA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 24.024

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 23463/2013, de 12/07/2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor PEB – C – V VI A 11 C**, a servidora **DANIELLA GAVA DOS SANTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 16 de julho de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2013.

ABEL SANT'ANNA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 551/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 13.426/2013, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **ANGELINA ROSA**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos e Convênio abaixo mencionados.

	OBJETO	CONTRATANTE	PROT. Nº
CONTRATO Nº 236/2010 20/12/2010	Prestação de serviços de manutenção preventiva corretiva em dois aparelhos de Raio X, com fornecimento de peças originais.	E.M.C. ELETRO MÉDICA CAPIXABA LTDA	51-35.461/2010 51-31.138/2010
CONTRATO Nº 296/2011 09/08/2011	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, em dois aparelhos autoclave, conforme especificações do Anexo I.	HOSPITEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	51-14.749/2011 51-9.490/2011
CONVÊNIO Nº 023/2012 26/04/2012	INTEGRAR a convenente no âmbito municipal ao Sistema Único de Saúde e definir sua inserção na rede de Atenção Básica Ampliada Municipal de ações e serviços de saúde, a serem prestado aos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde básica	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	51 - 6981/2012

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias nºs. 901/2010, 629/2011 e 355/2012, que designaram a servidora **JANAÍNA DE MORAES PAIXÃO** para fiscalização dos referidos contratos.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 557/2013

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO CURSO DE REQUALIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, através do Decreto nº 23.596, de 07 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º Relatar atividades desempenhadas pela comissão interna, que aplicou e fiscalizou o Curso de Requalificação Profissional da Guarda Municipal do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ano base 2013;

Parágrafo único O curso foi realizado em duas etapas, teórico e pratico, conforme grade curricular a seguir;

DISCIPLINAS
ECA – Estatuto da Criança e Adolescente
Primeiros Socorros
Direção Defensiva
Infrações de Trânsito
Crimes de Trânsito
Sinalização de Trânsito
Uso da Algema/Força
Prevenção Tática e Flagrante
Teoria de Tiro
Tiro Pratico (Método Giraldi)

Art. 2º Os servidores GCM ROBSON SPADETTI, mat. 19.059; RONALDO BUTTER DOS SANTOS, mat. 19.060; THIAGO MARTINS ALMEIDA, mat. 19.064, não participaram das fases teórica e/ou prática do curso, por motivo de restrição judicial e o servidor JOAS THOMPSON JUNIOR, mat. 19.042, não participou das fases teórica e prática de tiro, por motivo de afastamento para tratamento de saúde;

Parágrafo único O servidor GCM que não concluiu uma das fases do curso, não está apto ao Porte de Arma Funcional, em conformidade com a Lei Federal nº10.826 de 22 de dezembro de 2003;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA MOULON

Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 558/2013

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 13.425/2013, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras municipais **ANA LUZIA RIBEIRO DE LIMA E SILVA, EDNA MARIA DA SILVA E TELMA OLIVEIRA DE SOUZA SANCHES**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 026/2012, 31/01/2012	CENTRO DE TELE MEDICINA LESTE DE MINAS LTDA.	Locação de equipamento para realização de Eletrocardiograma Digital, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 261/2011	51-775/2012

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº. 132/2012, que designou as servidoras LORENCE ANDRADE PONTES, NORA NEY DE ASSIS VENTURA e TELMA OLIVEIRA DE SOUZA SANCHES para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 559/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado às servidoras municipais abaixo relacionadas, a concessão de licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6.102, de 17 de abril de 2008.

NOME	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANDRESSA BACHETI TOMÉ	SEME	20/06/2013	21.340/2013
BÁRBARA BEATRIZ MATEUS DOS SANTOS	SEMUS	28/06/2013	22.983/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 560/2013

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22.614/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **JOCILENE PINTO MOZER**, Contador, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, a partir de 05 de junho de 2013, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 561/2013

CONSIDERA EM EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 1 - 23.309/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **MARINES BÓSI MACHADO**, Professor PEB B II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 08 de julho de 2013, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 562/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar **NATHÁLIA TORRES CASTELLO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 169/2013 16/07/2013	X ALIMENTOS LTDA ME	Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 005, 027, 040, 041, 044, 051, 067, do Edital de Pregão nº 010/2013.	1 - 447/2013 1 - 21.339/2013
Nº 170/2013 16/07/2013	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI - EPP.	Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), conforme especificações do Anexo I, Lote nº 01, do Edital de Pregão nº 023/2013.	1 - 9475/2013 1 - 22.526/2013 38 - 10.058/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 563/2013

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8173/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção do servidor municipal **LEONARDO STANZANI**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 20 de março de 2013, após cessão para o Município de Castelo-ES, concedida através da Portaria nº 009/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 564/2013

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23.213/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **ADRIANA WANDERMUREM LATAVANHA**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 12 de julho de 2013, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 944/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 565/2013

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21.866/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **MÁRCIA QUINELATO FALÇONI**, Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 11 de julho de 2013, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 1.068/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 566/2013

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no sequencial nº 2 - 13.802/2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal avaliada, abaixo mencionado, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

NOME CARGO/LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	BIÊNIO	A PARTIR DE
VERA LÚCIA MOREIRA VANTIL Auxiliar de Enfermagem - SEMUS	J	K	2007/2009	04/05/2009
	K	L	2009/2011	04/05/2011
	L	M	2011/2013	04/05/2013

Art. 2º Tornar sem efeito a promoção horizontal da referida servidora, aprovadas através das Portarias nº 737/2009, de 24/09/2009 e nº 177, de 29 de fevereiro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 568/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MARLI LIMA SPOLODORIO**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 171/2013 17/07/2013	TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço e Manutenção, Gerenciamento, Controle e Acompanhamento de Software Integrado ao DIF e ao SICOI referente a duas licenças, conforme especificações do Anexo I (termo de referência), do Edital de Pregão nº 024/2013	1 - 22.169/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 569/2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 3609/2011 e 34.498/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **KETLIN WAILLANT BORGES**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, pelo período de 12 (doze) meses, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica, passando a desenvolver atividades no apoio à Coordenação de turno, a partir de 28 de junho de 2013, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 570/2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 46.274/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, pelo período de 12 (doze) meses, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica, passando a desenvolver atividades no apoio à Coordenação de turno, a partir de 28 de junho de 2013, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 172/2013.

CONTRATADA: ÁGORA CONSULTORIA LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Organização e Realização de Processo Seletivo Público para Provimento dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate à Endemias (ACE), ambos de nível fundamental completo a ser admitido pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos quantitativos e formações conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 017/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Próprio – Fundo de Saúde, a saber:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.122.0036.2.232**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2013.

SIGNATÁRIOS: Abel Sant' Anna Junior– Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Roberto Ferreira Póvoa – Secretário Municipal de Saúde em Exercício e Alberto Felício Rêgo – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51-22.394/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 173/2013.

CONTRATADA: RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: O fornecimento de Alimentação Preparada (Marmitex), conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001 e 002, do Edital de Pregão nº 026/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue abaixo:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.301.0034.2.203**, Despesa: **3.3.90.39.27.00**.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2013.

SIGNATÁRIOS: Abel Sant' Anna Junior– Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Roberto Ferreira Póvoa – Secretário Municipal de Saúde em Exercício e Valter Coelho de Paula – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51-22.231/2013.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ABAIXO,
REALIZADA NO DOM Nº 4371, DO DIA 17 DE MAIO
DE 2013, NA PÁGINA 14.**

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

CONTRATADA: MARIA VERÔNICA DE ALMEIDA RODRIGUES.

OBJETO: Contratação de Maria Verônica de Almeida Rodrigues para realizar 07 (sete) apresentações de teatro de fantoches na Programação do Projeto Tenda Cultural, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-11.281/2013.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ABAIXO,
REALIZADA NO DOM Nº 4371, DO DIA 17 DE MAIO
DE 2013, NA PÁGINA 14.**

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

CONTRATADA: VALÉRIA GOMES REZENDE.

OBJETO: Contratação da cantora Valéria Gomes Rezende para realizar 07 (sete) oficinas de canto na programação do Projeto Tenda Cultural, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-11.507/2013.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ABAIXO,
REALIZADA NO DOM Nº 4371, DO DIA 17 DE MAIO
DE 2013, NA PÁGINA 14.**

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

CONTRATADA: MÁRCIA MARIS LEAL.

OBJETO: Contratação da fotógrafa MÁRCIA MARIS LEAL para realizar 07 (sete) oficinas de fotografia na programação do Projeto Tenda Cultural, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.590,00 (oito mil, quinhentos e noventa reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-11.513/2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Concorrência Pública nº. 002/2013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Unidade de Saúde Familiar – Bairro Gilson Carone - Cachoeiro de Itapemirim.

Dia: 19/08/2013 - **Hora:** 14:00 h.

Concorrência Pública nº. 003/2013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Casas Populares na Rua Atílio Vivácqua – Bairro Village da Luz - Cachoeiro de Itapemirim.

Dia: 20/08/2013 - **Hora:** 14:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/07/2013.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 032/2013,

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação do **Pregão nº. 032/2013**, cujo objeto consiste na Aquisição de Insumos e Semente, passando a abertura para o dia 31/07/2013 às 09:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/07/2013.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

IPACI**PORTARIA Nº. 007/2012**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.466/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais mencionados nesta Portaria, a serviço deste Instituto, autorização para autocondução, nos termos do Artigo 12, do Decreto nº 17.435/2007, até 31 de janeiro de 2012.

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>
DALMO COSTA BEBER	Diretor Contábil Orçamentário
FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES	Gerente de Geração da Folha de Pagamento em exercício
GUSTAVO CARVALHO LINS	Agente de Serviços Públicos Municipais
HERENI DA SILVA	Presidente Executiva do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim em exercício
HUDSON DESSAUNE DA SILVA	Gerente de Contabilização e Processamento da Despesa
LEANDRO DA SILVA VIANA	Diretor Financeiro
PAULO ROBERTO DA CUNHA	Gerente de Benefícios e Controle de Perícias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de janeiro de 2012.

HERENI DA SILVA

Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 149/2012

DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIREM A COMISSÃO DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTÔNIO HENRIQUE FRAGA BOTELHO**, Diretor Jurídico, **PAULO ROBERTO DA CUNHA**, Gerente de Benefícios e Controle de Perícias e **FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**, Gerente de Apoio

Administrativo, para sob a presidência do segundo servidor, constituírem a Comissão de Análise do Credenciamento Médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de junho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 247/2012

REVISÃO DE ATO E PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012 e,

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 70/2012, acrescentou o Artigo 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos por aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional;

CONSIDERANDO que a fim de atender o dispositivo Constitucional este Instituto de Previdência baixou ato executório em consonância com a Emenda Constitucional nº 70/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 24.586, de 15/09/2005, os proventos do servidor municipal inativo **CAIO CANDIDO ALVES**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o valor de R\$ 1.419,78 (um mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), a partir de 29 de março de 2012.

Art. 2º - Alterar os termos da fundamentação legal de concessão da aposentadoria, contida na Portaria nº 245, de 17 de dezembro de 2007, para os termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c os Artigos 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70/2012 e c/c o Artigo 28, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 5.724/2005, sem alteração da data do início da concessão da aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de agosto de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 317/2012

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 092, DE 18 DE ABRIL DE 2011 E PORTARIA Nº 316, DE 29 DE AGOSTO DE 2012 E, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI- Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a partir de 11 de maio de 2012 a Portaria nº 092, de 18 de abril de 2011, referente a concessão de aposentadoria da servidora municipal **LAUDICEIA MOREIRA** e a Portaria nº 316, de 29 de agosto de 2012.

Art. 2º - Aposentar por invalidez permanente a servidora municipal **LAUDICEIA MOREIRA**, Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 K, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 2.472,21 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), a partir de 11 de maio de 2012, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 53, §§ 1º e 6º da Lei Municipal nº 6.640/2012 e c/c o Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme processo de protocolo nº 8.998, de 08/03/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de agosto de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 345/2012

REVERSÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012,

Considerando o processo de protocolo nº 23.629, de 03 de julho de 2012, referente a revisão de aposentadoria da servidora inativa Nadia Maria Silva Brun, em respeito a Portaria nº 064, de 02 de abril de 2012, deste Instituto;

Considerando que a servidora inativa foi submetida à avaliação de junta médica deste Instituto de Previdência, da qual obteve laudo favorável ao retorno trabalho;

Considerando, por derradeiro, que a Lei Municipal nº 4.009/1994 em seu Artigo 47 dá respaldo a soberana decisão da junta médica e que a servidora atende os requisitos estatuídos no Artigo 48 da Lei citada:

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 390, de 30 de agosto de

2006; Portaria nº 249, de 16 de agosto de 2012, que aposentou a servidora municipal **NADIA MARIA SILVA BRUN**, ocupante do cargo de Professor PEB A II IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos Artigos 47 e 48, da Lei Municipal nº 4.009/1994, a partir de 01 de setembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de setembro de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 218/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder férias à servidora municipal **HERENI DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Processamento da Folha de Pagamento, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a partir de 01 de julho de 2013, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 220/2013

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **EDENILDO NUNES DA FONSECA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de junho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 17.278, de 22/05/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de junho de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 13 de agosto de 2013 e retorno ao trabalho em 14 de agosto de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 264/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI- Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora municipal **SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 30 (trinta) dias a contar de 25 de junho de 2013, conforme atestado médico apresentados e anexo no processo de protocolo nº 21.667, de 28/06/2013, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de julho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 267/2013

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 25 de julho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 21.667, de 28/06/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de junho de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 23 de agosto de 2013 e retorno ao trabalho em 24 de agosto de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de julho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 277/2013**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria à servidora municipal **SIRLEY CIPRIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VIA 11 M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 3.714,06 (três mil setecentos e catorze reais e seis centavos), a partir de 10 de julho de 2013, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 (redação atual), conforme processo de protocolo nº 22.377, de 03/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 278/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CARLA BARBOZA FORNAZIER	Técnico em Serviços Administrativos VILA 13 G	SEMDURB	28 dias	05/07/2013	22957/2013
MARIA DA GLÓRIA COSTA RIZZO	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	15 dias	05/07/2013	22816/2013
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	Professor PEB A V VIA 11 H	SEME	30 dias	01/07/2013	22820/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 279/2013**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VIA 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 (um) dia em 31 de julho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 22.820, de 08/07/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de julho de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de julho de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de agosto de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 280/2013**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, para acompanhar e fiscalizar o contrato de aquisição de vale-transporte, com empresa contratada: Viação Real Ita Ltda., nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 21.164/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 286/2013**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **SARAH LOUZADA SOARES DE MATOS**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, para acompanhar e fiscalizar o contrato de materiais gráficos e impressos com empresa contratada: Alternativo Comércio e Serviços Ltda., nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 9.190/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de julho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 288/2013**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **DALMO COSTA BEBER**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Diretor Contábil Orçamentário, para acompanhar e fiscalizar o contrato de prestação de serviços técnicos em informática com empresa contratada: **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, fornecedora de software para serviços de contabilidade, financeiro, contratos, almoxarifado e patrimônio, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 16.051/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de julho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório realizado através da modalidade Pregão Presencial nº 001/2013 e ADJUDICO o item do objeto licitado à Empresa: **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 127.980,00** (cento e vinte e sete mil novecentos e oitenta reais).

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos em informática (locação de software de gestão pública).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de julho de 2013.

DALMO COSTA BEBER
Pregoeiro Oficial

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

DATA CI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2013.
CONTRATADO: PAULO GUILHERME BRAGA VARGAS
CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

OBJETO: Técnico Especializado em Telecomunicações, consultoria e assessoria técnica na prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), incluindo a atuação como Responsável Técnico (RT) junto ao CREA-ES e ANATEL.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.136,00 (oito mil, cento e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2013

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATA CI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATA CI e Paulo Guilherme Braga Vargas – Técnico em Telecomunicações.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2013.
CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

CONTRATADO: MINDWORKS Informática LTDA

OBJETO: Técnico Especializado em Telecomunicações, consultoria e assessoria técnica na prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), incluindo a atuação como Responsável Técnico (RT) junto ao CREA-ES e ANATEL.
VALOR GLOBAL: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2013

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATA CI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATA CI e Niase Borjaille Ferreira – Diretor MINDWORKS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 210/2013.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
LILIAN BABOSA PERIM	Servente de Limpeza	13	08/07/2013	20/07/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**LICENÇA PRÉVIA**

THIOMPHE AUTOMOVEIS LTDA – PEUGEOT, CNPJ: 12.882.428/0001-94, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia - LP, por meio do Protocolo Nº26438/2011, para a atividade Nº 26.07 – Lavagem de veículos. Localizada na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, Nº 164 – Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF:0227

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

THIOMPHE AUTOMOVEIS LTDA – PEUGEOT, CNPJ: 12.882.428/0001-94, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação - LI, por meio do Protocolo Nº43789/2011, para a atividade Nº 26.03 – Oficinas mecânicas, reparos em veículos e/ou maquinários sem pintura. Localizada na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, Nº 164 – Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF:0228

LICENÇA DE OPERAÇÃO

M.A CARETTA – ME, CNPJ: 07.623.415/0001-60, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 037/2009, expirada em 17 de Junho de 2013, por meio do Protocolo 21410, para a atividade de 26.03 – Oficina mecânica, reparos em geral em veículos e /ou máquinas sem pintura, localizada Av. Jones dos Santos Neves, 524, São Francisco de Assis, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:0229

LICENÇA PRÉVIA

POUSADA BEM ESTAR LTDA ME CNPJ: 15.151.109/0001-05, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Prévia – LP, por meio do Protocolo Nº23658/2012, para a atividade de 18.10 – Pousada e Hotéis instalados em área não consolidada, exceto Resorts, localizada na Avenida Francisco Mardegan, Nº 157 – Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF:0230

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

G COSTA – ME, CNPJ: 08.918.899/0001-38, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Prévia - LP Nº 049/2013, válida até 10 de Julho de 2013, Licença de Instalação – LI Nº046/2013 com a validade até 10 de Agosto de 2013, e a Licença de Operação- LO Nº038/2017 com a validade até 10 Junho de 2017, para a atividade 18.05 – Terraplenagem (corte e/ou aterro) exclusivamente quando vinculada à licenciamento ambiental. Localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, S/Nº, Santa Rosa - Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF:0231

LICENÇA DE OPERAÇÃO

GIL LEANDRO DA SILVA SANTOS, CNPJ: 06.975.048/0001-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação - LO nº019/2006, com a validade até 14 de Junho de 2015, para a atividade 02.03 – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais metálicos (abrasivos, lixas, esmeril, etc). Localizada na Rua João Batista Calegário, Nº31 - Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF:0232

LICENÇA DE OPERAÇÃO

IA ULIANA – EPP CNPJ: 05.792.887/0001-11, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Prévia - LP Nº 060/2013, válida até 02 de Agosto de 2013, Licença de Instalação – LI Nº058/2013 com a validade até 02 de Agosto de 2013, e a Licença de Operação- LO Nº049/2013 com a validade até 02 Julho de 2017, para a atividade 14.07 – Fabricação de artigos de vestuário, inclusive calçados, a partir de couro e peles, sem curtimento e/ou tingimento, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, Nº571, Sala 04, Cobertura - Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF:0235

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SÉRGIO DE LIMA FREITAS, CPF: 096.348.607-10, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo Nº23523/2013, para a atividade de 18.05 – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando, vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada na Rodovia do contorno, S/ Nº - Fazenda Santana do Itabira – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF:0236

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VIAÇÃO REAL ITA – LTDA, CNPJ: 27.177.468/0001-02, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação - LO nº050/2013, com a validade até 02 de Julho de 2017, para a atividade 24.02 – Posto de abastecimento de combustível (não revendedor) somente com tanque aéreo, 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, 24.03 - Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso. Localizada na Av. Jones dos Santos Neves, N°448 – Vila Rica – Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF:0237

LICENÇA DE PRÉVIA

DINÂMICA ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA – ME, CNPJ: 06.907.934/0001-98, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Prévia – LP, por meio do Protocolo N°41994/2011, para a atividade de 04.01 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios, com tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, 04.03 – Serviço industrial de usinagem soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, 10.03 – Fabricação de artefatos de espuma de borracha - peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas, botas e outros. Localizada na Rodovia do Contorno – ES 488, S/N°, Km 9,5 – Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF:0238



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM